



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0021/90

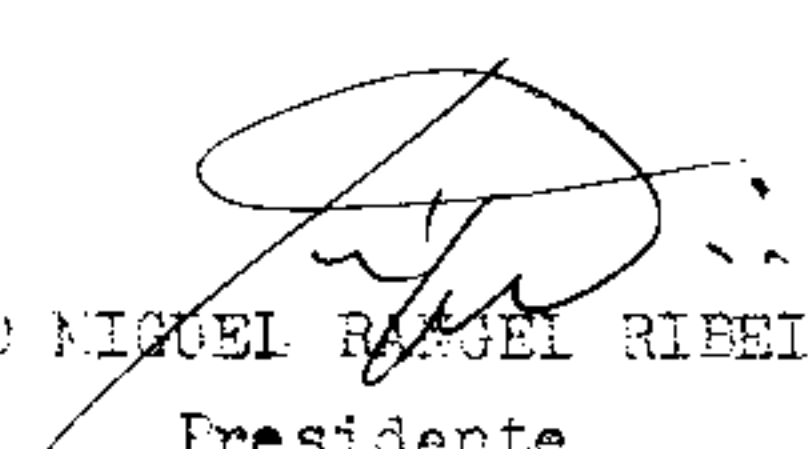
DECLARA PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano, para os funcionários desta Casa de Leis, decorrente dos funcionários já terem pagos estas 6:00 horas em Sessão Extraordinária realizada pela Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria, em 14 de novembro de 1.990.


MIGUEL SEVERINO CALDEIRA
Secretário